

EDITAL Nº 017/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 131/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (RMISFC) DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG E SECRETARIA DE SAÚDE DE GURUPI

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO dos itens 8.14. “d”, 9.5. e 10.1.1., do Edital nº 131/2022 - Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade (RMISFC) da Universidade de Gurupi - UnirG e Secretaria de Saúde de Gurupi, considerando o que segue:

1. No item 8.14. “d” onde se lê:

8.14. O candidato será eliminado do processo nas seguintes circunstâncias:

d) Tiver acerto total nas questões objetivas inferior a 50% (cinquenta por cento);

1.1 Leia-se:

8.14. O candidato será eliminado do processo nas seguintes circunstâncias:

d) Tiver acerto total nas questões objetivas inferior a 30% (trinta por cento);

2. No item 9.5. onde se lê:

9.5. As bancas serão constituídas por áreas de formação. Cada banca será composta por 3 (três) membros: 1 Psicólogo(a) docente da Unirg, 1 Docente da Residência Multiprofissional e 1 Docente da Unirg da área de formação do candidato.

2.1 Leia-se:

9.5. As bancas serão constituídas por áreas de formação. Cada banca será composta por 2 (dois) docentes da Unirg.

3. No item 10.1.1. onde se lê:

10.1.1. Serão classificados para a segunda fase, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos para Prova Objetiva (1ª fase).

3.1 Leia-se:

10.1.1. Serão classificados para a segunda fase, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 30% de acertos para Prova Objetiva (1ª fase).

4. Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 131/2022.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 31 de janeiro de 2023.

Prof^ª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020